

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Cláudia/MT 05 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 01/2019/PREVI-CLAUDIA

Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT; PREVI-CLAUDIA.

A Diretora da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLAUDIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 473/2013.

Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

R E S O L V E

Art. 1º. Iniciar, a partir de 11 de Fevereiro de 2019 e término em 11 de março de 2019, no horário de 07:00hs às 13:00hs, o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT (PREVI-CLAUDIA).

Art. 2º. Para efeito de recadastramento do que trata o artigo 1º, os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA, deverão apresentar-se na sede do PREVI-CLAUDIA, situado a Avenida Gaspar Dutra S/N, munidos do CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-CPF, CÉDULA DE IDENTIDADE-RG COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO, PIS-PASEP E TÍTULO DE ELEITOR.

Art. 3º. Para efeito de cientificarão dos termos da presente Resolução será enviada carta convocatória, no endereço existente nos registros do PREVI-CLAUDIA, a todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

Art. 4º. Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento enviando os documentos e o formulário preenchido, assinado e reconhecido firma em Cartório via correios para o PREVI-CLAUDIA no endereço Avenida Gaspar Dutra S/N; CEP: 78.540-000 Cláudia/MT ou pelo email: previ-claudia@hotmail.com

Art. 5º. Não havendo manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo 1º, os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).

PREVI-CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429– Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA (PREVI-CLAUDIA), aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano 2019.

SHEILA YOTZCHETZ
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA